



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION  
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

**ICC Resolução 443**

23 setembro 2009  
Original: inglês

P

**Conselho Internacional do Café**

103<sup>a</sup> sessão

23 – 25 setembro 2009

Londres, Inglaterra

**Resolução 443**

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA,  
EM 23 DE SETEMBRO DE 2009

**Nova prorrogação do  
Convênio Internacional do Café de 2001**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o Convênio Internacional do Café de 2001 prorrogado pelas Resoluções 432 e 438 chega a termo em 30 de setembro de 2009; e

Que, a fim de haver tempo suficiente para que os Governos completem as formalidades para a entrada em vigor do Acordo Internacional do Café de 2007, é necessário que o Convênio Internacional do Café de 2001 volte a ser prorrogado,

RESOLVE:

1. Prorrogar o Convênio Internacional do Café de 2001 por outro período de um ano, a partir de 1<sup>o</sup> de outubro de 2009. No entanto, o Acordo Internacional do Café de 2007 entrará em vigor logo que as condições para sua entrada provisória ou definitiva forem satisfeitas, assim pondo termo ao período de prorrogação do Convênio Internacional do Café de 2001.
2. Solicitar ao Diretor-Executivo que transmita a presente Resolução ao Secretário-Geral das Nações Unidas.